

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 16737/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior (área de nutricionista).

1 — Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, torna público que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho (m/f), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior (área de nutricionista).

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, no âmbito das competências da Unidade de Educação e Ação Social (UEAS), da Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), designadamente nas áreas da alimentação e nutrição, alimentação escolar, educação alimentar, promoção da saúde, elaboração e avaliação de ementas, monitorização da qualidade nutricional das refeições servidas nos estabelecimentos de ensino e demais respostas sociais, implementação de programas e projetos de promoção de hábitos alimentares saudáveis, elaboração de pareceres e informações técnicas e acompanhamento de procedimentos relacionados com a segurança alimentar e a higiene dos géneros alimentícios.

3 — Nível habilitacional e requisitos de admissão: é exigida a titularidade da Licenciatura em Nutrição Humana Social e Escolar, conferida por instituição de ensino superior legalmente reconhecida em Portugal, ou habilitação académica equivalente legalmente reconhecida; Inscrição válida na Ordem dos Nutricionistas.

4 — A publicação do presente aviso de forma integral é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Vila Nova de Paiva (www.cm-vnpaiva.pt).

5 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas através de plataforma eletrónica específica para o efeito, em uso nesta Câmara Municipal.

19 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara, Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques.

320014569